Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

PROJETO DE LEI Nº 187/2013

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **Rua da Paz**, o logradouro público, a primeira Rua à direita da Rua Santa Catarina, no bairro Morada do Bracuhy.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento, atende a um pedido dos moradores da referida Rua.

Angra dos Reis, em 10 de Dezembro de 2013

_____
Jairo Magno de Castro
Vereador - PRB